



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.981/0001-76

Lei nº 389, de 16 de junho de 1997

*Dá o nome de Maria Felicia de Almeida
ao Centro de Saúde da Sede deste
Município.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Maria Felicia de Almeida, o Centro de Saúde localizado na Rua Major Diógenes, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 16 de junho de 1997


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL